



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUBGERÊNCIA DE PESSOAL TRANSITÓRIO**

A Gerência de Gestão de Pessoas em cumprimento ao Edital nº 01/2020, publicado em 08/01/2020, que regulamentou a seleção e a contratação de Técnicos em Gestão de Pessoas em regime de designação temporária, em atendimento às necessidades da Secretaria de Estado da Educação divulga:

1. Pontuação final dos candidatos para o cargo Técnico em Gestão de Pessoas - Biblioteconomista:

TÉCNICO EM GESTÃO DE PESSOAS - BIBLIOTECONOMISTA		
CLASSIFICAÇÃO	CPF DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	002.5*****-54	87
2º	116.8*****-38	85
3º	861.3*****-20	84
4º	034.8*****-81	81
5º	005.2*****-40	75
6º	526.8*****-00	66,5
7º	867.4*****-53	55,5

2. Segue abaixo a relação dos CPFs dos candidatos convocados para início imediato considerando a previsão do item 4.17 do Edital nº 01/2020. Os demais candidatos comporão cadastro reserva podendo ser convocados para atender as necessidades da SEDU ao longo da validade do processo seletivo.

CANDIDATOS CONVOCADOS

002.5*****-54
116.8*****-38

3. Os candidatos convocados receberão e-mail de Convocação e deverão comparecer à Subgerência de Pessoal Transitório, Sala 08 – Térreo, localizada na sede da Secretaria de Estado da Educação,

à Av. César Hilal, 1.111, Santa Lúcia, Vitória, no dia 02/03/2020, às 10h00, para formalização do contrato por tempo determinado, conforme previsto no Edital nº 01/2020.

4. Para efeito de formalização do contrato fica definida a apresentação de cópia legível dos seguintes documentos:

- I- Carteira de Identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição da mesma;
- II - Título de eleitor com comprovante da última votação ou declaração de quitação da justiça eleitoral;
- III - Carteira de trabalho profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, caso possua;
- IV - comprovante de PIS/PASEP (quando possuir) sendo o extrato da Caixa Econômica Federal e/ou do Banco do Brasil. Em caso de não possuí-lo, apresentar declaração constante no anexo V deste Edital;
- V - Comprovante de residência atualizado (conta de água, energia elétrica ou telefone);
- VI - Comprovante de conta bancária do BANESTES (se possuir);
- VII - Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;
- VIII - Certidão de nascimento ou casamento.

5. O não comparecimento na data prevista no item 3 implicará na **eliminação** do candidato do processo seletivo e exclusão da lista de classificados.

Vitória, 21/02/2020.